



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO DO RELATÓRIO FINAL

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhores Membros do Governo

Em 11 de Dezembro de 2004 este Plenário votou favoravelmente a criação da Comissão Eventual para a Revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com o objectivo de ***proceder à análise das implicações da VI Revisão Constitucional em matéria atinente às Regiões Autónomas, tendo por finalidade a identificação das suas implicações em sede estatutária, com vista à sua eventual revisão, necessária ou útil***, à luz das importantes alterações em matéria de clarificação e aprofundamento das autonomias regionais introduzidas pela Lei Constitucional n.º 1/2004, de 24 de Julho, que aprovou a VI Revisão Constitucional.

Alterações importantes sobretudo no tocante à eliminação de zonas de indefinição entre as competências dos órgãos de soberania e as competências dos órgãos do governo próprio das Regiões Autónomas, através do afastamento de preceitos ambíguos como o ***interesse específico*** e os ***princípios fundamentais das leis gerais da República*** e no referente à introdução de uma nova técnica de repartição de competências



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

capaz de definir com maior precisão as competências legislativas próprias das Regiões Autónomas.

A pertinência da questão da eventual revisão do Estatuto Político-Administrativo assentou na evidência de que o seu texto passou a estar desconforme com a Lei Fundamental em diversos aspectos, pelo que, tendo a VI Revisão Constitucional deixado eventuais iniciativas de revisão estatutária à livre decisão das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, se mostrava necessário apurar da apreciar do mérito e da oportunidade da eventual revisão estatutária, atenta a defesa dos interesses da Região.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhores Secretários Regionais

O trabalho realizado pela Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral, na prossecução dos objectivos traçados, pode basicamente dividir-se em três etapas.

Na primeira etapa, após a eleição da respectiva Mesa, a aprovação da metodologia de trabalhos e a fixação da cronologia das acções a desenvolver, a Comissão deliberou solicitar aos partidos com assento parlamentar a apresentação de um memorando acerca do âmbito, sentido e alcance dos princípios norteadores da eventual revisão do Estatuto Político-



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Administrativo e promover a consulta de constitucionalistas, com vista à emissão de pareceres sobre a matéria objecto de apreciação.

Ainda nesta fase Comissão iniciou a série de auscultações a que tinha proposto, tendo procedido à audição do Dr. Álvaro Monjardino, do Dr. Reis Leite e Dr. Dionísio de Sousa, ex-Presidentes da Assembleia Legislativa da Região, do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Fernando Meneses, e do ex-Presidente da Assembleia e ex-Presidente do Governo Regional, Sr. Alberto Madruga da Costa.

Esta primeira etapa concluiu-se em 14 de Junho de 2005, com a apresentação do primeiro relatório intercalar dando conta das diligências efectuadas e dos progressos verificados.

Numa segunda fase, e dando cumprimento à metodologia aprovada, a Comissão prosseguiu a audição de um conjunto de personalidades e dos partidos sem representação parlamentar concorrentes às eleições legislativas regionais de 2004.

Neste âmbito foram ouvidos o ex-Presidente da Assembleia Legislativa, Eng.º Humberto Melo, o ex-Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral e os representantes do Partido Democrático do Atlântico, do Movimento do Partido da Terra, do Partido Comunista Português, do Bloco de Esquerda e do Partido Popular Monárquico.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Neste período a Comissão recebeu também as **cartas de princípios** dos partidos com representação parlamentar e disponibilizou para consulta, no *sítio da internet* da Assembleia Legislativa o acervo documental recebido e produzido, designadamente a transcrição das audições efectuadas, tendo também sido criada uma caixa de correio electrónico para a recepção de contributos, sugestões ou pareceres, também passíveis de ser enviados por carta ou fax, conforme anúncios publicados em diversos órgãos da comunicação social regional.

Esta segunda etapa culminou com a apresentação a este Plenário, em 4 de Setembro de 2006, do segundo relatório intercalar, no qual a Comissão concluiu, face ao trabalho entretanto realizado, pela necessidade da Região promover a revisão do Estatuto, de modo a concretizar o actual quadro constitucional de aprofundamento da Autonomia e que tal revisão deve corresponder a uma ampla reforma do Estatuto, por forma ao mesmo ganhar dimensão material, reforçando a vertente política e deixando de ser apenas uma lei organizatória.

A Comissão obrigou-se ainda a assegurar, até à conclusão dos seus trabalhos, a continuidade de um processo de ampla participação pública na revisão do Estatuto, na convicção de que tal reforma deve ser realizada, preferencialmente, por unanimidade no plano parlamentar e assegurar um amplo consenso na sociedade açoriana.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Tendo concluído pela oportunidade da revisão do Estatuto Político-Administrativo, e dando cumprimento à missão que lhe foi cometida, a Comissão decidiu também elaborar uma proposta de alteração do Estatuto a apresentar integrada no seu relatório final.

Na terceira e derradeira etapa, a Comissão concluiu o processo de audições ouvindo o Presidente do Governo Regional, Carlos César, recebeu o Parecer Jurídico solicitado ao constitucionalista Prof. Dr. Rui Medeiros promoveu a consulta escrita aos Conselhos de Ilha e Universidade dos Açores e decidiu constituir uma Subcomissão para proceder à redacção do texto do novo Estatuto, na linha das conclusões resultantes do trabalho levado a cabo na primeira fase dos seus trabalhos.

O texto elaborado, que integra o Relatório Final ora apresentado, constituído por 8 títulos e 138 artigos, assenta na vontade de afirmar o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores como uma verdadeira *Lei Fundamental* dos Açores, pelo que não se reduz a uma adequação pontual e cirúrgica do Estatuto em função dos novos preceitos constitucionais.

Pelo contrário, esta revisão assume a dimensão de uma ampla reforma, que permite ao nosso Estatuto Político-Administrativo ganhar dimensão material, reforçando a vertente política e deixando de ser apenas uma lei organizatória.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

A concretização dos objectivos traçados consubstancia-se nas seguintes alterações fundamentais:

- A introdução de um preâmbulo, tendo em vista a afirmação do Estatuto enquanto lei fundamental da Região, a adopção de uma nova sistémica e eliminação de normas e disposições caducas ou sem dignidade estatutária;
- A elencagem dos objectivos fundamentais da Autonomia e dos direitos da Região e a fixação de novos conceitos da garantia desses direitos, com o aditamento do articulado referente aos princípios da subsidiariedade, da cooperação entre a República e a Região, da solidariedade nacional, da continuidade territorial e ultraperiferia, do adquirido autonómico e da preferência do Direito regional;
- A consagração do direito de petição aos órgãos de governo próprio, do referendo regional e da iniciativa legislativa e referendária dos cidadãos;
- A enunciação o mais exhaustiva possível, das competências legislativas da Região, assegurando o seu aprofundamento e ampliação;
- A confirmação da competência legislativa da Região para proceder à transposição de actos jurídicos da União Europeia;
- A definição das iniciativas que exigem maiorias qualificadas de aprovação;



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

- A definição das condições de dissolução da Assembleia Legislativa e procedimentos subsequentes e a introdução da figura da “moção de censura construtiva”;
- O desenvolvimento do estatuto dos titulares de cargos políticos, incluindo o regime de incompatibilidades e impedimentos e o estabelecimento da limitação de mandatos do Presidente do Governo Regional;
- O desenvolvimento das relações da Região com outras pessoas colectivas públicas, designadamente ao nível da cooperação e da audição;
- A introdução do instituto da “audição qualificada” por parte da República, quando estejam em causa assuntos que sejam particularmente relevantes para a Região;
- A previsão dos direitos da Região ao nível das relações internacionais, designadamente em matéria de construção europeia e no aprofundamento da cooperação do âmbito da Macaronésia;
- A possibilidade de criação de entidades administrativas independentes regionais e de provedores sectoriais regionais e a consagração estatutária do Conselho Económico e Social dos Açores;
- A eliminação do articulado referente ao Ministro da República, agora substituído pelo Representante da República, excepto no



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

que se refere à sua intervenção na nomeação dos membros do Governo e no processo legislativo;

- A definição de normas gerais de direito eleitoral;
- O reforço dos poderes da Assembleia Legislativa no acompanhamento do processo de integração europeia.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhor Presidente

Senhores Secretários Regionais

Para a realização das tarefas que lhe foram cometidas, a Comissão Eventual realizou 45 reuniões, sendo 18 reuniões em plenário da Comissão e 27 reuniões em Subcomissão, tendo dado por concluídos os seus trabalhos com a entrega formal do Relatório Final a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa no pretérito dia 29 de Junho.

A metodologia utilizada, caracterizada pela não existência prévia de projectos partidários de revisão estatutária, se bem que mais morosa, mostrou-se determinante para o amplo consenso alcançado em sede de Comissão.

Importa agora assegurar a desejada unanimidade no âmbito do Plenário da Assembleia Legislativa, tal como é também importante que a revisão do Estatuto mereça um amplo consenso quer da parte dos partidos sem assento parlamentar.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO

Foi aliás com este intuito que a Comissão reuniu no passado dia 28 de Junho com representantes dos partidos sem assento parlamentar, para lhes dar conhecimento, em primeira mão, da proposta de revisão do Estatuto.

Um amplo consenso que também se deseja da sociedade açoriana em geral, pelo que a Comissão entendeu por bem recomendar que a Assembleia Legislativa dê continuidade ao processo de ampla participação pública em devido tempo desencadeado, promovendo para tal um debate público alargado do anteprojecto a submeter à aprovação da Assembleia da República.

E é tudo o que de momento se me oferece dizer sobre a matéria, pelo que termino, não sem antes deixar esclarecido que os encómios ao trabalho deste Relator que se podem ler na parte final do Relatório são reveladores da generosidade de quem os proferiu e não do merecimento de quem os recebeu.

Muito obrigado.

Horta, Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2007

O Deputado Relator da Comissão,

Manuel Herberto Rosa